

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 006, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 5 e 6 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando que os conflitos que ocorrem no Mato Grosso do Sul e envolvem a etnia Terena produziram morte na reintegração de posse da fazenda Buriti, em Sidrolândia, (67 km de Campo Grande, MS), e dezenas de feridos;

Considerando que esta situação no Mato Grosso do Sul representa um agravamento na qual os indígenas são assassinados pelas poderosas forças do agronegócio, com concordância com algumas instâncias da Justiça ao permitir a reintegração de posse violenta da terra sem permitir que os indígenas pudessem se defender;

O Conselho Nacional de Saúde vem a público:

Manifestar repúdio aos fatos ocorridos com a população indígena do Mato Grosso do Sul, em especial ao assassinato de Oziel Gabriel, 35 anos, e pai de dois filhos, na manhã de quinta-feira, 30 de maio de 2013, em Sidrolândia e solicita do Governo Federal, Conselho Nacional de Justiça, Comissão de Direitos Humanos da Câmara e do Senado, que tome todas as providencias necessárias para proteger a população Terena das ameaças deste conflito, e para punir os responsáveis pela massacre da população indígena no Mato Grosso do Sul.

Manifesta extrema preocupação com o agravamento da situação de violência nas demais áreas indígenas do país.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária.